

1.ª REGIÃO MILITAR COMANDO MILITAR DO LESTE PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 3 de outubro de 2019 (quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 76/2019

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO Guardas ao EPV							
04 OUT	CB DE OLIVEIRA	X	SD TAVARES				
6ª feira	CB DE OLIVEIRA	Λ	SDIAVARES				
05 OUT	CB ELBER	X	SD COELHO				
sabado	CB ELBER	Λ	SD COELIIO				
06 OUT	CB DE OLIVEIRA	X	SD FIRMINO				
domingo	CB DE OLIVEIRA	Λ	SDITIKIMINO				
07 OUT	CB LEANDRO FARIAS	X	SD VIANA				
2ª feira	CB LEANDRO FARIAS	Λ	SD VIANA				
08 OUT	3° Sgt TATIANA BERABA	SD RAMON	SD FRANÇA				
3ª feira	5 Sgt TATIANA BERABA	SD KAMON	BUTTANÇA				

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE CURSO - Designação

Por intermédio do DIEx nº 162-FISCALIZAÇÃO/PMZS, de 19 AGO 19, o S Ten LUIZ FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA, solicitou a este Comando o cadastramento do curso, em sua Ficha

(Continuação do BI Nr 76, de 03/10/2019, do(a) PMZS)

Pag nº 518

Individual do SiCaPEx, o Curso de Superior concluido na faculdade do Centro de Ciências Biológicas e Saúde da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO em 30 JUL 19.

Em consequência: de acordo com o que a letra a), no número 3), da letra c., do item 5, da Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14, que Aprova as Normas para o Cadastramento de Cursos e Estágios, designo o 3º Sgt **LUCIA MORAIS**, do Almoxexifado, para atestar a validade e a veracidade do certificado apresentado, a fim de dar prosseguimento ao processo de cadastro do referido curso no banco de dados funcionais do DGP.

b. DISPENSA MÉDICA - Concessão

Encontra-se incapacitado temporariamente para os serviços do Exército, devido inspecionado pelo Emergência da Policlínica Militar da Praia Vermelha. Necessitando de 3 (três) dias de repouso domiciliar a contar do dia 03 OUT 19. Sendo examinado pela Dra. Méd. JORDANA VIERIA, CRM: 52-104904-4.

Início: 03 OUT 19 Término: 05 OUT 19 Pronto em: 07 OUT 19

SD EV GABRIEL IERATEL DE MATOS ARNEIRO

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as medidas julgadas cabíveis.

c. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1) FÉRIAS - Concessão

Foram concedidos, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2018.

Início: 30 SET 19 Término: 29 OUT 19 Pronto em: 30 OUT 19

2° Sgt ELIAS BAZILIA MAGDALENA

Em consequência, o Ch 1ª Seção, o militar supracitado e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

2) Apresentação

Apresentou-se no dia 30 SET 19, o 3º Sgt STT GABRIEL LIMA **PRINCISVAL**, Idt 011810587-3, com a finalidade de passar a disposição desta Prefeitura Militar.

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS 1º TURNO/2020

Foi protocolado nesta Prefeitura Militar o DIEx nº 105-Sec EAD/Div Ens/EASA, de 10 JUL 19 do Comandante da EASA, informando que o 2º Sgt **ANDRÉ RENATO** SOUZA DA SILVA foi selecionado para o Curso de Aperfeisoamento de Sargentos (CAS) 1ª Fase turno/2020, que terá início no dia 05 AGO 19, para isso o militar terá que se inscrever no referido curso no Portal de Educação do Exército.

De acordo com a ordem de Ensino nº10 - Div Ens, de 08 JUL 19, o desenvolvimento da 1ª fase se dará do seguinte modo:

- 1) A 1ª fase do CAS será desenvolvida durante um período de 30 (trinta) semanas, distribuidas de acordo com o abaixo transcrito:
- a) Primeiras 27 (vinte e sete) semanas: na OM;
- b) Nas 02 (duas) semanas seguintes, o Sgt aluno passará à disposição no DECEx, dedicando exclusivamente ás atividades de ensino.
- c) Deverá ser escalado um Oficial Orientador e um Sargento Tutor com CAS.

1)Em consequência;

- a) O Cb MAICON **DE OLIVEIRA** SILVA SANTOS, será o substituto imediato do 2º Sgt ANDRÉ RENATO na administração do Edificio São João nos dias e horários de estudo do CAS; e
- b) Os interessados tomem conhecimento e providências recorrentes.

b. INSPEÇÃO DE SAÚDE - Resultado

Aprovo o parecer abaixo exarado pelo Cap. Méd FLÁVIA LUZ FELÍCIO, MPOM II (PMPV), CRM 5261743-0. Foi inspecionado em 24 SET 19, em sessão 16/2019 em ata de inspeção de saúde nº 223/2019, para Verificação de capacidade Laborativa Militar Temporário, tendo sido exarado o seguinte PARECER: Incapaz B1. Necessita de 17 dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento, a contar de 05 SET 19. Observações: O parecer "Incapaz B1" significa que o(a) inspecionado(a) inspecionado(a) encontra-se incapaz temporiamente, podendo ser recuperado a curto prazo (até um ano).

Sd **JOÃO VITOR** RAMOS DA CONCEIÇÃO

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Aprovo o parecer abaixo exarado pelo Cap. Méd FLÁVIA LUZ FELÍCIO, MPOM II (PMPV), CRM 5261743-0. Foi inspecionado em 17 SET 19, em sessão 67/2019 em ata de inspeção de saúde nº 983/2019, para Verificação de capacidade Laborativa, tendo sido exarado o seguinte PARECER: Incapaz temporariamente para o serviço do Exército. Necessita de 30 dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento, a contar de 06 SET 19. Observações: Sem Obervações.

INÍCIO: 06 SET 19 TÉRMINO: 05 OUT 19 PRONTO EM: 06 OUT 19

(Continuação do BI Nr 76, de 03/10/2019, do(a) PMZS)

Pag nº 520

2° Sgt JOSÉ **ORNI** GONÇALVES NEVES

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

c. INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

Determino que seja encaminhado ao Médico Perito da Guarnição (MPGu) / PMPV, para que seja inspecionado de saúde para fins de Verificação de Incapacidade Laborativa.

2° Sgt JOSÉ **ORNI** GONÇALVES NEVES

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

d. OCUPAÇÃO DE PNR

- 1. Versa o presente expediente sobre ocupação de Próprio Nacional Residencial (PNR), administrado por esta Prefeitura Militar.
- 2. Informo a ocupação de imóvel realizada no Edifício São João (ESJ), conforme o quadro abaixo:

OCUPAÇÃO DE PNR

Data	Edifício	PNR	Posto	Permissionário	OM	Título
27/08/2019	ESJ	1201-D	Gen Ex	TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA	D E C EX	NORMAL

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 1822, de 4 de outubro de 2019, da(o) Sec PNR)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

EDUARDO DEFILIPPO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul